



INTERESSADO: Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo

ASSUNTO: Análise das propostas de Calendários Escolares para uso na Rede Pública Municipal de Ensino e Creches Parceiras, no ano de 2025.

PARECER CME Nº 01/2025

APROVADO EM: 21/02/2025

DA DECISÃO DO CONSELHO:

Considerando a análise dos Calendários Escolares apresentados pela Secretaria de Educação, para uso nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino e Creches Parceiras no ano de 2025, e à luz da Lei Nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o Conselho Municipal de Educação deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO dos Calendários Escolares 2025.

ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI

Presidente

Conselho Municipal de Educação